



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 09, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Terceira Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Março de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Comissão Eleitoral

Art.1º Este conselho resolve aprovar a composição da Comissão Eleitoral, sendo:

Rogério Gottardi de Moraes – usuário

Claudi Fonseca dos Santos – usuário

Renata Cristina de Oliveira Lacerda – trabalhador

Luiz Carlos Medeiros de Paula - gestor

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 08, de 24 de Março de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Graziela Drigo B. Garcia

Secretária Municipal de Saúde